

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 20/01/2003.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00.

Aprovada em 03/02/2003 e publicitada através do Edital n.º 18/2003.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Janeiro de 2003.
 - 2. Competências dos Governos Cívicos – Transferências para as Câmaras Municipais.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
 - 2. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais.
- III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLÍTICA EMPRESARIAL**
 - 1. Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A – Venda de Acções:
 - a) Santos Barosa;
 - b) Energicentro.
- IV- APOIO JURIDICO**
 - 1. Luís Manuel Rodrigues Duarte – Falta de Assiduidade – Processo Disciplinar n.º 3/2002.
- V- APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Junta de Freguesia de Brásfemes – Atribuição de Subsídio.
- VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Banco Alimentar Contra a Fome – Venda do Cego – Cernache – Isenção de Taxa.
- VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
 - 1. Rectificação da Calçada do Gato – Trabalhos a Mais e Imprevistos.
 - 2. Circular Externa com início ao Km 1+525 – Alteração de Postes de Alta Tensão.
- VIII - HABITAÇÃO**
 - 1. Vistorias dos Imóveis: Rua do Arco do Ivo, 6; Couraça dos Apóstolos, 5 e 7; Travessa Frente à Escola, 19 – Tovim de Ceira e Rua da Nogueira, 7 a 13.
 - 2. Maria Edite Cortez – Arrendamento do r/c do n.º 102 da Rua Direita – Indemnização.
 - 3. Infra-estruturação e Instalação de Parque de Nómadas – Abertura de Concurso Público.
- IX - CULTURA**
 - 1. Apoio ao Associativismo Cultural – Proposta de Regulamento.
 - 2. Actas da Comissão de Toponímia.
- X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
 - 1. Subsídio à Exploração.
- XI- ASSUNTOS DIVERSOS**
 - 1. Ponte Europa Sobre o Rio Mondego – Acessos – Faseamento das Intervenções na Av.ª Urbano Duarte.
 - 2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
Vitor Manuel Carvalho dos Santos
Amável Pereira Baptista

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Luís Malheiro Vilar.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, referindo ainda que se encontravam presentes na sala para assistir à reunião do Executivo Municipal os alunos da Escola do Ensino Básico de Torre de Vilela.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Capital Nacional da Cultura.

O Sr. Presidente referiu que durante a passada semana decorreram alguns eventos que anteciparam a inauguração oficial da “Coimbra Capital Nacional da Cultura” que ocorrerá no próximo dia 24 de Janeiro de 2003. Neste dia haverá a inauguração da exposição da Rota dos Escritores dedicada a Miguel Torga e posteriormente da exposição “A Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo” na Sala da Cidade. À noite decorrerá no Teatro Académico de Gil Vicente um espectáculo com a Orquestra Gulbenkian e com o pianista Pedro Burmester. O Sr. Presidente da República, o Sr. Primeiro Ministro, o Sr. Presidente do Tribunal Constitucional e ainda por confirmar o Sr. Presidente da Assembleia da República, irão estar presentes na inauguração do evento.

2. Rota dos Escritores.

Salientou o arranque da iniciativa “Rota dos Escritores” que se realizou ontem no Fundão e depois na terra do Poeta Eugénio de Andrade. Foi uma manifestação demonstrativa da capacidade da manifestação da cultura, com uma exposição muito bem conseguida. Foi distribuída uma primeira publicação que fornece uma rota do ponto de vista artístico, cultural, das questões fundamentais a descobrir em cada uma das terras que incluem a Rota dos Escritores e a sua forma de vida. É um projecto iniciado pela Comissão de Coordenação da região Centro, desenvolvido sob a sua égide e sob a égide da Capital Nacional da Cultura com a colaboração dos vários Municípios envolvidos. São sete os escritores homenageados que foram seleccionados por cada um ou grupo de Municípios, sendo um projecto de enorme alcance. É um dos momentos relevantes dentro do conceito que se tem de que “Coimbra Capital Nacional da Cultura” não é apenas Coimbra, Cidade ou Município, mas um conjunto articulado de Municípios que estão na mesma região e que são tributários do mesmo espírito. Durante a semana passada e ainda neste âmbito foram celebrados dois protocolos com mais duas Câmaras Municipais, a de Montemor-o-Velho e a da Figueira da Foz.

Referiu ainda que o Jornal “Público” fez uma edição especial sobre a Região Centro muito interessante, acontecendo precisamente no momento em que estava a decorrer o início da Rota dos Escritores e que, do ponto de vista geral, tem uma relevância muito interessante.

3. Área Metropolitana.

O Sr. Presidente deu conhecimento que no início da semana realizou-se uma reunião entre catorze Presidentes de Câmaras Municipais que resolveram aderir, em princípio, à criação da Área Metropolitana de Coimbra.

4. Casa das Beiras.

Informou os Senhores Vereadores que no próximo dia 25 do corrente mês se deslocará ao Canadá, (Toronto e London), por ter sido convidado a participar no aniversário da Casa das Beiras e para contactar com a cidade de London que propõe à Câmara Municipal de Coimbra uma acção de geminação. Este contacto será seguido de vários contactos daquela Cidade, havendo duas delegações que virão a Coimbra, uma de empresários e outra de cidadãos que querem visitar a nossa cidade.

5. Ciclo de Jazz.

Segundo o que foi divulgado por um órgão de comunicação social, a Câmara Municipal acabou com o “Ciclo de Jazz”. De facto a Câmara Municipal acabou mas para o substituir por duas outras iniciativas de Jazz, uma a cargo do Clube Norton de Matos e outra numa iniciativa conjunta das Câmaras Municipais de Coimbra e da Figueira da Foz.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Área Metropolitana.

1 – No passado dia 16, um Jornal editado em Coimbra publicou uma notícia com o título “Área Metropolitana integra (para já) 14 Municípios”, na qual é relatada uma reunião promovida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra onde, nomeadamente, é referido:

“... a reunião constituiu *um momento histórico na capacidade de entendimento entre todos os Municípios* que a partir de agora, passam a ter uma *visão metropolitana dos problemas*”.

As referidas afirmações são atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, sendo ainda de assinalar que a notícia termina com a seguinte frase:

- “... E, para que não fique a coisa mais uma vez pelas intenções, é também piedoso que se unam esforços, designadamente, os *cor-de-laranja*, no sentido de que a ideia em boa e oportuna hora, chegue a Lisboa com força e pernas para andar.”

2 – Em ordem à citada notícia importa relembrar:

- Está em discussão na Assembleia da República um diploma que visa definir para as áreas metropolitanas,

. as condições da sua criação,

. as suas competências,

. as regras do seu funcionamento.

- O Executivo aprovou, por unanimidade, na reunião do passado dia 30, os Termos de Referência para o Plano de Urbanização de Coimbra, no qual é deliberado “Estudar a criação de uma área metropolitana abrangendo, para além de Coimbra, Montemor-o-Velho, Figueira da Foz, Cantanhede, Soure, Mealhada, Penacova, Vila Nova de Poiares, Lousã, Miranda do Corvo, Penela, e Condeixa-a-Nova.

3 – Estes factos merecem-nos os seguintes comentários:

- Defensores que somos da importância e da necessidade da colaboração inter-municipal, afirmamos que a criação de uma área metropolitana centrada em Coimbra, é uma decisão estratégica que interessa ao todo dos seus Municípios e que só deve ser tomada após um estudo sério e um esforço de reflexão colectiva;

- Qualquer tentativa de apropriação desta decisão, quer de carácter pessoal, quer de índole partidária,

. é ilegítima, por desrespeitar as mais elementares regras da convivência democrática,

. poderá por em causa a indispensável conjugação de esforços que o bem do Concelho impõe.

O Sr. Presidente respondeu que não proferiu as declarações referidas pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

1. Área Metropolitana.

Relativamente à área metropolitana referiu que pessoalmente e partidariamente não tem nada a objectar. Julga que há problemas essenciais, nomeadamente, abastecimento de água, transportes, rede ferroviária que têm de ser resolvidos nesse âmbito. Falta legislação enquadradora, sendo útil que se clarifiquem as ideias no sentido de que uma actual área metropolitana seja mais do que uma simples associação de municípios.

O Sr. **Presidente** em relação à área metropolitana disse que a ideia nasce da necessidade de afirmação desta ideia antes da legislação ser completada e num momento em que a lei está a ser feita para se poder tentar influir junto dos partidos na sua melhoria. O texto que neste momento está na Assembleia da República e que serve de base à discussão, acrescenta duas componentes essenciais, que não existiam na figura das áreas metropolitanas anteriores e que possibilitam uma ultrapassagem de problemas por deficiência de intervenção, que tinham sido reclamados inclusivamente por pessoas que tinham estudado a prática das áreas metropolitanas anteriores. Do ponto de vista da estrutura a capacidade de criar equipa técnica essencial à execução dos trabalhos da área metropolitana, que se consubstancia desde logo na criação da figura do administrador da área metropolitana, o que pressupõe que não há uma intenção de associar meramente, mas de criar uma estrutura que dê prática à área metropolitana.

2. Clube dos Tempos Livres de Santa Clara.

O Clube dos Tempos Livres de Santa Clara fez um apelo no sentido de que a expectativa criada com a cedência de um terreno para construção do ATL e de outras valências para a infância nas Almas de Freire possa ser uma realidade. Receberam um indeferimento em Dezembro de 2001 para esse projecto, sendo certo que resulta num terreno cedido pela Câmara Municipal. A escola está sobrelotada, os tempos livres funcionam num pré-fabricado que se lá manteve. A rede escolar de Santa Clara está completamente distorcida e portanto, para além das escolas das Lages, do Rossio de Santa Clara e da Cruz de Mouroços estarem subaproveitadas com uma grande concentração de alunos na escola de Almas de Freire, a Câmara Municipal do mandato anterior construiu a pré-primária inutilizando uma parte dos pavilhões dos tempos livres. É urgente corresponder a um bom acolhimento por parte do Sr. Vereador João Rebelo, acelerar o processo de apreciação das alterações que houver a fazer para a implantação do Clube de Tempos Livres de Santa Clara e avançar com a viabilização deste projecto e desta construção.

3. Freguesia de S. Paulo de Frades.

Teve oportunidade de visitar a Freguesia de S. Paulo de Frades, tendo detectado algumas questões mais prementes, que passou a enunciar:

1. Acessibilidades:

- Lordemão – o alargamento, pavimentação e construção de valetas da rua que liga a Cruz do Lordemão a Lordemão de Baixo e deste à Capela.
- São Paulo – Rocha Nova – alargamento, pavimentação e Construção das valetas da Estrada da Lomba.
- Cimo de Logo de Deus – junto ao depósito de água, é urgente estabilizar a estrada para Santa Apolónia, que apresenta sinais de poder fender e ruir.
- Vilarinho – Casais de Eiras – pavimentação urgente da Estrada que hoje funciona como alternativa, dada a interrupção, junto à Rua da Escola (devida a derrocada) da normal ligação Casais de Eiras – São Paulo de Frades.
- Casal da Rosa – Paredes – pavimentação.

2. Equipamentos:

- Cova do Ouro – concretização do apoio camarário (25 000€) à construção do muro de suporte essencial ao arranque das obras do recinto desportivo.
- Logo de Deus – concretização do Pavilhão no terreno previsto, com as adaptações ao projecto acordadas na reunião pública da Câmara.
- Carapinheira – reconversão e arranjo urbano do Largo da Capela, incluindo espaços do actual palco e sede da Associação.
- Santa Apolónia – na Carta de Equipamentos Desportivos, deve ser considerada a dotação deste denso bairro com um equipamento desportivo de utilização geral pela população.
- Escolas de Lordemão e Dianteiro – instalação de telheiros por forma a proporcionar às crianças espaços de recreio cobertos.
- Nova Escola no Logo de Deus – o número de crianças do Logo de Deus que frequentam as escolas de Santa Apolónia e Torre de Vilela justifica que se estude a viabilidade de construção de construção de uma EB 1 naquela localidade.

3. Casa em Ruína – no cimo de São Paulo de Frades (Rua da cabine) estará em acentuada ruína uma casa desabitada e os escombros de uma outra junto à Rua. A dimensão da primeira e a vizinhança de várias outras casas habitadas e da via pública obrigam a uma demolição urgente e cuidada. Os proprietários são:

Casa 1 – Sr. José dos Santos Jacob – residente no Lordemão.

Escombros – Irene de Jesus Pereira – residente em Rua 5 de Outubro, n. 1 em Casal da Rosa e Gracinda de Jesus Pereira, residente em vale da Luz.

4. Circulação e Trânsito:

- Casal d'Além – a Junta de Freguesia e os moradores manifestam a vontade de proceder ao alargamento da rua interna ao lugar, para o que é necessário negociação com alguns proprietários, construção de muros e estabelecimento de sentido único.
- Logo de Deus – existem condições para resolver o problema do estrangulamento na Rua Central, devida à esquina de uma casa que dificulta a passagem do autocarro. A dona da casa está disponível para ceder espaço, apoiando a Câmara na reconstrução da parede da casa.
- Sinalização Geral do trânsito na Freguesia – A Junta de Freguesia entregou na Divisão de Trânsito da Câmara um plano geral de sinalização e trânsito que aguarda resposta há longos meses.

O **Sr. Presidente** agradeceu as informações fornecidas pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro em relação à Freguesia de S. Paulo de Frades, pois a actividade dos Srs. Vereadores é sempre muito importante, principalmente em colaboração com a Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Amável Baptista.**1. Freguesias - Técnico Responsável.**

No passado Sábado estive na sessão de apresentação dos símbolos heráldicos da freguesia do Botão e ficou muito satisfeito quando o Sr. Presidente da Câmara Municipal anunciou que tinha convidado o Sr. Eng.º Constantino para ficar responsável pela parte técnica das freguesias. Não está a colocar em causa nenhum outro técnico, mas entre todos os que compõem os quadros da Câmara Municipal, o Sr. Eng.º Constantino é o que reúne as condições ideais para este tipo de trabalho não só pelas suas capacidades técnicas mas também e fundamentalmente porque é o que melhor conhece o Município e as freguesias periféricas. É um técnico com dotes especiais, grande afabilidade e está sempre disponível quando necessário.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** disse que já esteve presente com o Sr. Vereador Amável Baptista noutros acontecimentos, como por exemplo o da inauguração dos símbolos heráldicos no Botão e tenta sempre dizer alguma coisa de útil em relação das Juntas de Freguesia, tendo-lhes comunicado o convite e aceitação do Eng.º Constantino, após audição de vários Presidentes de Junta.

Aproveitou para elogiar a elaboração de uma completa monografia por parte da Freguesia do Botão, tendo interpretado como um acto de cultural inserido na “Coimbra Capital Nacional da Cultura”. O valor daquela peça pode servir como exemplo em relação a várias monografias que podem vir a ser feitas nas juntas de freguesia e em relação ao modelo do trabalho que pode ser utilizado para as realizar.

2. Degradação de Pavimento.

Durante a passada semana viu os calceteiros a tapar os buracos na Rua Venâncio Rodrigues que se haviam transformado em verdadeiras crateras. Só foi pena que limitassem a acção à regularização destes buracos, deixando para trás uma grande parte da calçada, concretamente do lado do passeio que confina com os Serviços de Estrangeiros e Fronteiras. Solicitou que o assunto fosse equacionado porque é uma situação que merece uma atenção especial.

3. Jardins e Espaços Verdes.

A Divisão de Espaços Verdes, ultimamente tem tido umas ideias que lhe parecem que rompem com tudo o que é tradição no que respeita a jardins e espaços verdes. Ao fazerem a substituição de algumas árvores na Rua Alexandre Herculano, as que foram plantadas ficaram situadas fora das caldeiras. Tanto ele como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Sé Nova não encontram qualquer explicação para esta atitude, o que tem dado azo aos mais variados comentários pelos moradores da zona e não só. Isto vem na linha do que aconteceu na Av.ª do Hospital da Universidade onde procederam à substituição de um espaço verde por pedras.

O Sr. **Presidente** sobre a gestão dos jardins disse que existem alguns problemas. É conveniente ter em conta o plano de jardins e rotunda que está a ser elaborado em parceria com os Srs. Vereadores Nuno Freitas e João Rebelo e algumas das suas manifestações externas virão brevemente à Câmara Municipal. Disse ainda que também já introduziu algumas alterações que lhe pareceram anterior e manteve-se em funções no actual.

4. Augusto Simões – Morador na Freguesia de Torres do Mondego.

Referiu-se a um problema surgido ainda no anterior mandato que não foi corrigido e que está a causar graves problemas à família do Sr. Augusto Simões, morador nas Carvalhosas, Freguesia de Torres do Mondego. Em 1998 fizeram a

repavimentação do piso da estrada, tendo ficado uma depressão entre a faixa de rodagem e a casa onde antes existia um passadiço que foi demolido por funcionários da Câmara Municipal de Coimbra e que nunca foi repostado. Tal procedimento originou a retenção das águas que se infiltram através da parede da moradia, estando sujeita à derrocada da mesma e a água corre no interior da casa. O proprietário fez uma exposição em Dezembro de 2002 e na Câmara Municipal ninguém sabe onde está o documento apresentado.

Quanto a esta situação, o Sr. **Presidente** informou que existem muitos outros locais onde a situação descrita se repete. Houve um plano de asfaltagem que foi feito no final do mandato anterior que fez com que uma inconsideração relativa à aplicação dessas camadas provocasse a entrada da água em bastantes habitações. Para corrigir o mal que está feito era necessário destruir todo o trabalho feito. É um problema generalizado a várias áreas do Município e que significaria encargos adicionais. Informou ainda que a petição apresentada pelo Sr. Augusto Simões foi enviada no mesmo dia em que foi recebida para a Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo onde aguarda que a Divisão de Conservação e Administração Directa se pronuncie sobre esta questão que já anteriormente havia sido colocada.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Presépio.

O presépio esteve exposto durante um mês com as esculturas que tinham sido recuperadas e no final da permanência pública, verificou que algumas foram bastante danificadas. O presépio foi assaltado nove vezes, mas mesmo assim houve uma receita de 966,5 €. Esse dinheiro será distribuído da seguinte forma:

- 700 € para a obra do Padre Serra em S. Martinho do Bispo;
- 260 € ao Colégio dos Órfãos, Colégio de S. Caetano;
- 6,5 € para o “Carlitos” que esteve a recolher as moedas dos presépios e a colocar na caixa.

2. Comemorações da Associação Recreativa e Musical de Ceira.

Esteve em representação do Sr. Presidente e também por convite que lhe foi formulado pela Associação nas comemorações da Associação Recreativa Musical de Ceira no passado dia 12. Perante esta política de apoio, incentivo e estímulo que a Câmara Municipal tem dado às associações, neste momento foi inaugurado pela filarmónica um museu que é uma retrospectiva do que é a filarmónica nos setenta e sete anos de vida. Fizeram uma memória de todos aqueles que ao longo destes anos deram o seu contributo àquela filarmónica, inclusivamente, elogiaram um dos fundadores que se encontrava presente, o Sr. Manuel Luís.

3. ACAPO.

No ano do deficiente, a ACAPO teve pela primeira vez na Casa Municipal da Cultura um espaço para expôr. A exposição tátil de pintura foi criada no Brasil, passou por Lisboa e terminou em Coimbra, ontem.

4. Exposição “Nariz no Ar”.

Deu ainda conhecimento da importante Exposição do Exploratório “Nariz no Ar” que está na Casa Municipal da Cultura com o apoio da Câmara Municipal, até finais de Março de 2003.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Relatório sobre Inundações.

Deu conhecimento do relatório sobre cheias que foi acordado elaborar em reunião com o Sr. Governador Civil e que envolveu quer a Câmara Municipal, quer o Instituto de Estradas de Portugal, quer a Direcção Regional do Ambiente. Para além da identificação das questões, as intervenções foram hierarquizadas em três níveis, medidas urgentes, medidas a médio prazo e recomendações. As medidas urgentes correspondem basicamente:

- limpeza e reposição de motas e desobstruções de linhas de água/aquedutos;
- recuperação de linhas de água primitivas (algumas delas que estavam desactivadas);
- obras de arte que carecem de intervenção;
- recuperação de pavimentos e/ou troços de estradas envolventes.

Estas iniciativas são do INAG, DRAOT e do IEP, mas também da Brisa e do REFER. Relativamente às da Câmara Municipal tem estado a concentrar preocupação e intervenção em Ribeira de Eiras e Coselhas:

- Na correcção de alguns aquedutos;
- Na demolição de situações consideradas incorrectas/ilegais;

- Nos arruamentos, Estradas ou caminhos Municipais mais degradados.

A médio prazo vale a pena sublinhar que há um conjunto de condições de escoamento destas linhas de água que carecem de uma verificação total, exaustiva e detalhada (exemplos: Rio Resmungão-Souselas; junto à ETAR; Rio de Fornos; Travessia da IC2 e EN1).

O presente relatório, que dada a sua extensão fica apenso ao livro de actas, vai ser presente às Juntas de Freguesia.

Intervenção do Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

1. Inundações.

Sobre este assunto o Sr. Vereador referiu que não foi dito nada sobre o Plano Municipal Especial de Operações de Cheia e em sua opinião o mesmo deveria ser revisto. Disse ainda que na zona de Souselas o rio ainda se encontra obstruído. Já levantou esta questão ao Sr. Comandante dos Bombeiros que lhe respondeu que teria já sido resolvido, mas já passaram 15 dias e o problema não está resolvido.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que a situação mais preocupante que consta do relatório é a do rio resmungão. Começaram pelas situações mais críticas, mas anotou a que foi apresentada pelo Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

O Sr. **Presidente** sobre este assunto referiu que este é um relatório que tenta determinar as causas daquilo que aconteceu e tentar fazer o percurso necessário para resolver a questão.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Janeiro de 2003.

Deliberação nº 1707/2003 (20/01/2003):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 13 de Janeiro de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Competências dos Governos Cívicos – Transferências para as Câmaras Municipais.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos apresentou a seguinte proposta em 16/01/2002:

“1. Através da informação n.º 71/2002, de 5 de Dezembro, que anexo, informei V.Ex.ª da transferência de competências acima epigrafada.

2. Em cumprimento do despacho de V.ª Ex.a da mesma data, exarado sobre a aludida informação, apresentei através da informação n.º 74/2002, de 12 de Dezembro, que anexo por fotocópia, uma proposta para aprovação de taxas específicas, a cobrar pelos licenciamentos decorrentes das novas competências, que foi aprovada por deliberação do Executivo Municipal de 16/12/2002 e que se encontra agendada e a aguardar pela conclusão da reunião ordinária da Assembleia Municipal iniciada em 27 de Dezembro de 2002 e entretanto suspensa.

3. Apesar do trabalho já realizado e descrito nos números anteriores, torna-se necessário, ainda, clarificar, quais os serviços responsáveis pela tramitação dos processos dos vários licenciamentos, por forma a que os processos decorram com celeridade e a intervenção da Câmara Municipal seja eficaz e consiga responder em tempo útil às necessidades dos utentes.

4. A fim de alcançar o desiderato referido no número anterior e de acordo com as orientações de V.ª Exa proponho que a instrução dos processos e o licenciamento do exercício das actividades mencionadas nas várias alíneas do número 1 do artigo 4.º do decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, decorra sob a responsabilidade dos seguintes serviços:

- a) Guarda Nocturno: D.A.G.R.H.;
- b) Venda Ambulante e Lotarias: G.D.E.P.E.;
- c) Arrumador de Automóveis: D.A.G.R.H.;
- d) Realização de Acampamentos Ocasiais: D.A.G.R.H.;
- e) Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão: D.A.G.R.H.;
- f) Realização de Espectáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos nas Vias, Jardins e demais Lugares Públicos ao Ar Livre: D.A.G.R.H (com parecer prévio do DOGIEM/DGCT e/ou D.M.D.H.S./D.D.J.L.);

- g) Venda de Bilhetes para Espectáculos ou Divertimentos Públicos em Agências ou Postos de Venda: D.A.G.R.H;
- h) Realização de Fogueiras e Queimadas: Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal/C.B.S.;
- i) Realização de Leilões: G.D.E.P.E.;
- j) Mais proponho que os serviços responsáveis pela instrução dos processos solicitem os pareceres prévios necessários ao licenciamento das várias actividades sempre que isso se torne indispensável, quer se tratem de serviços internos, quer externos;
- k) Proponho ainda que as competências para o licenciamento das várias actividades previstas no n.º 1 alíneas b) a i) do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e no artigo 1.º alíneas b) a i) do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, sejam delegadas no Sr. Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar;
- l) Finalmente proponho que a fiscalização do exercício das actividades mencionadas seja efectuada pelo G.A.J./Serviço de Fiscalização Geral”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1708/2003 (20/01/2003):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 30 de Dezembro de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 14.070.608,89 (catorze milhões setenta mil seiscientos e oito euros e oitenta e nove centimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.424.290,12 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa euros e doze centimos).

Deliberação nº 1709/2003 (20/01/2003):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais.

Para o assunto em epígrafe foi apresentada pela Divisão de Património e Aprovisionamento a seguinte informação n.º 25, de 14/01/2003, cujo teor é o seguinte:

“1. Na sequência do proposto pela Divisão de Património e Aprovisionamento, a Câmara Municipal, em 16.09.2002, pela sua deliberação n.º 1075/2002, aprovou a realização de um concurso público para a vigilância e segurança de instalações municipais pelo período de dois anos (com possibilidade de prorrogação até mais dois anos). A Assembleia Municipal, em 04.10.2002, aprovou, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, os respectivos limites máximos de encargos correspondentes a cada ano económico, uma vez que se trata de uma despesa plurianual.

2. Os limites aprovados são os seguintes (acrescidos de IVA e da respectiva actualização de preços pela forma contratual definida):

2003 - € 320.000,00;

2004 - € 384.000,00;

2005 - € 384.000,00;

2006 - € 384.000,00;

2007 – 64.000.

3. Neste momento, o processo encontra-se em fase de análise das propostas. Contudo, face às propostas recebidas, verifica-se que a estimativa que originou os valores acima mencionados, foi ultrapassada por todas as propostas.

4. Neste sentido, torna-se necessário, proceder à correcção dos limites para os encargos anuais correspondentes a cada ano económico, de modo a proceder à adjudicação e à celebração de contrato.

5. Assim, na sequência da deliberação da tomada em reunião de 04.10.2002, submetemos à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal os encargos máximos corrigidos para o contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais, objecto do Concurso Público n.º 7/2002, e correspondentes a cada ano económico, sendo:

2003 - € 350.000,00

2004 - € 420.000,00

2005 - € 420.000,00

2006 - € 420.000,00

2007 - € 70.000,00

Estes valores são acrescidos de IVA e da respectiva actualização de preços anual pela forma definida na proposta e prevista no caderno de encargos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1710/2003 (20/01/2003):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Património e Aprovisionamento, acima transcrita, com envio do processo para a Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. – Venda de Acções:

- a) Santos Barosa;

Comunica a Lusitâniagás que o “Santos Barosa” pretende alienar 15.625 acções que possui pelo valor de 2,30 € por acção, pelo que solicita informação no sentido de saber se a Câmara Municipal está interessada em adquiri-las, ao abrigo do direito de preferência.

Posto isto e sob proposta formulada pelo Sr. **Vice-Presidente**, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1711/2003 (20/01/2003):

- **Não exercer o direito de preferência na Aquisição de Acções do accionista Santos Barosa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Energicentro.

A Lusitâniagás comunicou ainda que o accionista “Energicentro” pretende proceder à alienação de 5 190 acções que possui pelo valor de 2,25 € por acção, no valor global da aquisição de 11 677,50 €, solicitando que a Câmara Municipal declare, querendo, a sua pretensão no exercício do direito de preferência na aquisição dessas acções.

Face ao exposto e sob proposta formulada pelo Sr. **Vice-Presidente**, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1712/2003 (20/01/2003):

- **Não exercer o direito de preferência quanto ao exercício na Aquisição de Acções da “Energicentro”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - APOIO JURIDICO

IV.1. Luís Manuel Rodrigues Duarte – Falta de Assiduidade – Processo Disciplinar n.º 3/2002.

Concluído o processo disciplinar pela Sra. Instrutora Dr^a. Joana Santos Oliveira, instaurado, por despacho do Sr. Vereador Manuel Rebanda de 01/08/02, ao funcionário Luis Manuel Rodrigues e nos termos da informação n.º 8, de 13/01/2003 do Gabinete de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1713/2003 (20/01/2003):

- **Aplicar a pena por inactividade por 2 anos, suspensa por 3 anos, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório final proposto pela Sra. instrutora do processo, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta e por escrutínio secreto nos termos do nº 3 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Junta de Freguesia de Brasfemes – Atribuição de Subsídio.

Para o assunto em epígrafe e sob proposta do Sr. **Presidente** o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1714/2003 (20/01/2003):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2 694,00 € à Junta de Freguesia de Brasfemes para suportar os encargos de um funcionário contratado para exercer funções que anteriormente eram executadas pela funcionária, que se encontrava na Extensão de Brasfemes da Biblioteca Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VI.1. Banco Alimentar Contra a Fome – Venda do Cego – Cernache – Isenção de Taxa.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação datada de 30/12/2002, cujo teor é o seguinte:

“1.Análise

1.1.O registo em título referenciado reporta-se a pedido de isenção de taxas relativas ao licenciamento de obras (de ampliação), para as quais, por Despacho de 11/09/2002, foi deferido o projecto de arquitectura, nas condições enunciadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul n.º 2003, de 2002/07/31.

1.2.Para o pedido apresentado, é invocado o facto do Banco Alimentar Contra a Fome – Coimbra ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública a páginas 4.592 e 4.593 do Diário da República, III Série, n.º 62 de 14/03/97, desenvolvendo a sua actividade exclusivamente no apoio a pessoas carenciadas, sem quaisquer objectivos lucrativos, sendo o trabalho desenvolvido por voluntários.

1.3.O licenciamento dos trabalhos em causa encontra-se dependente da apresentação, por parte da Requerente, dos elementos enunciados no ofício n.º 25246 * 2002 SET 16.

2.Proposta

2.1.Em face do enunciado em 1.2, propõe-se que seja ponderado pela Câmara Municipal de Coimbra o enquadramento da isenção de taxas requerida no registo 54185/02, no âmbito do estabelecido no art. 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística (Edital 34/99 publicado no Diário da República nº 81, II série, apêndice nº 41, de 7/4/99), dando-se, em sequência, conhecimento da decisão que recair sobre o solicitado.

2.2.Mais se propõe que, nesta oportunidade, a Requerente seja também notificada que o licenciamento dos trabalhos em causa depende da apresentação dos elementos enunciados no ofício n.º 25246 * 2002 SET 16, no prazo, que, no mesmo, foi anteriormente fixado”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão elaborou o seguinte parecer em 16/01/03:

“1-À consideração do Sr. Vereador:

Nos termos do disposto no artigo 35 do Regulamento Municipal de taxas relativas à Administração Urbanística a requerida isenção do pagamento de taxas só é possível mediante deliberação expressa da Câmara Municipal reconhecendo o especial interesse público da construção do empreendimento.

Tratando-se duma construção que tem como finalidade a prossecução dos objectivos da Instituição, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, proponho o deferimento do pedido.

2-De notificar a requerente nos termos do constante do ponto 2.2 da presente informação”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1715/2003 (20/01/2003):

- **Isentar de pagamento de taxa relativa a licença de construção da instituição “Banco Alimentar Contra a Fome” nos termos do disposto no artigo 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, por se reconhecer especial interesse público na construção do empreendimento, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VII.1. Rectificação da Calçada do Gato – Trabalhos a Mais e Imprevistos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 23, de 13/01/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 16/01/2003:

“1. Concorde com a proposta de aprovação dos trabalhos a mais e imprevistos nos termos propostos e a prorrogação de dois dias.

2. Quanto á proposta de prorrogação graciosa do ponto 3, solicito informação complementar que fundamente de modo mais detalhado as razões que podem fundamentar o meu pedido.”

Deliberação nº 1716/2003 (21/03/2003):

- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos no valor de 1 807,20 € bem como o prazo de execução de dois dias, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Circular Externa com início ao Km 1+525 – Alteração de Postes de Alta Tensão.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 19, de 14/01/2003, da Equipa Projectista de Acessibilidades do Euro 2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1717/2003 (20/01/2003):

- **Solicitar à EDP para proceder à mudança das linhas de alta tensão conforme projecto e orçamento, sendo a comparticipação da Câmara Municipal em relação apenas à alta tensão de 96 161,48 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - HABITAÇÃO

VIII.1. Vistorias dos Imóveis: Rua do Arco do Ivo, 6; Couraça dos Apóstolos, 5 e 7; Travessa Frente à Escola, 19 – Tovim de Ceira e Rua da Nogueira, 7 a 13.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1718/2003 (20/01/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro de 07/01/2003 e 17.01.03, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artº 90º do Dec.Lei nº 555/99, de 16/12, dos Técnicos, Engº Valido Rodrigues, Engº João Simões e Técnico de Construção Civil António Pires, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - Dia 06/01/2003, Rua do Arco do Ivo, 6 – Sótão;
 - Dia 07/01/2003, Travessa Frente à Escola, 19 – Tovim de Cima e Rua da Nogueira, 7 a 13.
 - Dia 14/01/2003, Rua Corpo de Deus, 164 – R/c.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Maria Edite Cortez – Arrendamento do r/c do n.º 102 da Rua Direita – Indemnização.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Habitação apresentou a informação nº 03, de 07/01/2003, que a seguir se transcreve:

“Por escritura datada de 20/02/1974, o Município de Coimbra adquiriu o prédio com o nº 100 e 102 da Rua Direita, tendo em vista a sua demolição (nunca efectuada) para abertura da designada “Via Central”.

No rés-do-chão do nº 102 funcionava um estabelecimento de café- cervejaria (alvará nº 207, de 1969) que, mediante trespasse, foi adquirido por Maria Edite Cortez em 06/04/1988.

Por falta de obras de conservação, o prédio veio a degradar-se ao longo dos anos, tendo-se verificado, em 1993, a derrocada de parte do mesmo, incluindo cobertura, o que forçou a munícipe a encerrar aquele estabelecimento. Aliás, as derrocadas foram-se sucedendo nos anos seguintes.

Para além de ter proposto a aquisição do prédio (tal não teve acolhimento pela Câmara Municipal), a munícipe tem vindo a responsabilizar o Município pelos prejuízos (encerramento do estabelecimento) e, por isso, a reivindicar indemnização.

Em Julho de 1998 é colocada à munícipe (ofício n.º 12489, de 22/06/1998) a alternativa de indemnização no valor de 4 800 contos ou a ocupação de idêntico espaço no prédio, após a sua recuperação pela Câmara Municipal, tendo vindo a optar pela indemnização (Reg.º n.º 29941, de 04/08/1998).

Entretanto, factores vários (designadamente, esclarecimento técnico jurídico de alguns aspectos, reanálise das alternativas de resolução do problema e atraso nas obras de recuperação do prédio), fizeram arrastar este processo. Aliás, tanto quanto sabemos, encontra-se actualmente suspensa a empreitada respeitante à recuperação do prédio, em consequência de litígio judicial iniciado pelo proprietário do prédio confinante.

Recentemente, o processo foi desencadeado no sentido de ser retomada a solução da indemnização, com valor actualizado de € 27 478,76 (Vinte sete mil quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), o que foi aceite pela munícipe (Reg.º n.º 57296/2002).

Assim, nesta perspectiva, propõe-se que o processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal no sentido de ser paga aquela indemnização, exigindo-se recibo de quitação.

Observação: Deve proceder-se a prévia cabimentação orçamental da despesa correspondente ao valor da indemnização”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1719/2003 (20/01/2003):

- **Pagar a indemnização nos termos da informação do Departamento de Habitação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Infra-estruturação e Instalação de Parque de Nómadas – Abertura de Concurso Público.

Para o assunto em epígrafe e com base da informação n.º 09, de 15/01/2003, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1720/2003 (20/01/2003):

- **Aprovar projectos de infra-estruturas, medições e orçamento, caderno de encargos, programa de concurso, anúncio do concurso tendo em vista a abertura de concurso público para a obra de “Infra-Estruturação e Instalação de Parque de Nómadas”, sendo os processos fornecidos ao preço de 38.70 €, acrescido de IVA, valor calculado de acordo com o disposto no art.º 31.º do Regulamento Municipal publicitado através do Edital n.º 110/99.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura do Concurso: Presidente, Eng.ª Rosa Maria Santos, Secretária, Eng.ª Teresa Oliveira e Dra. Maria João Esteves, perito sem direito a voto para emissão de pareceres na área do direito, Dr. Rui Hamilton, como membro suplente, Eng.ª Alzira Rodrigues.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise das Propostas: Presidente, Eng.ª Rosa Maria Santos, Secretário, Eng.º Lino Bernardes, Eng.ª Aurora Teixeira e suplente Teresa Oliveira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - CULTURA

IX.1. Apoio ao Associativismo Cultural – Proposta de Regulamento.

Sob proposta apresentada pelo Sr. Presidente este processo foi retirado para ser reagendado para a próxima reunião.

IX.2. Actas da Comissão de Toponímia.

O Sr. **Presidente** sobre este assunto informou que o Sr. Vereador Mário Nunes, através do Departamento de Cultura tem de apresentar à Câmara Municipal uma proposta, baseada nas deliberações da Comissão de Toponímia. Essa Comissão delibera no uso dos seus poderes e envia aos serviços à Câmara Municipal o que deliberou acompanhado do

fundamento da deliberação e da acta da deliberação. Neste sentido propôs ao Sr. Vereador Mário Nunes que o processo seja reformulado e apresentado para a próxima reunião do Executivo Municipal.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. Subsídio à Exploração.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** referiu-se ao subsídio que terá lugar mensalmente e aos pagamentos inadiáveis, como são os vencimentos e o pagamento a fornecedores de conta corrente e imobilizado. Verificou no documento que a dívida vencida acumulada está nos 833 mil euros. Não está em dúvida o voto favorável, mas em sua opinião, tem que haver algum cuidado.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** informou que havia uma série de valores (como por exemplo os seguros) que estavam atrasados e portanto, os valores que estão em dívida a fornecedores são o normal com alguns atrasos que já se vinham verificando do Executivo anterior.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1721/2003 (20/01/2003):

- **Aprovar a transferência do subsídio para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no valor 258.333,00 € (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. Ponte Europa Sobre o Rio Mondego – Acessos – Faseamento das Intervenções na Av.^a Urbano Duarte.

Na sequência de contactos já estabelecidos entre a fiscalização da empreitada e a Divisão de Trânsito da Câmara Municipal, o Instituto de Estradas de Portugal enviou desenhos explicitadores da intervenção a ter lugar a partir da presente semana, na Av.^a Urbano Duarte e Rua Carlos Seixas.

Esta intervenção é efectuada no âmbito dos acessos à Ponte Europa e implicará os ajustamentos localizados da circulação naquela zona da cidade, com vista a colocar o trânsito sobre os traçados definitivos.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1722/2003 (20/01/2003):

- **Tomar conhecimento e aprovar as alterações de trânsito na Av.^a Urbano Duarte e Rua Carlos Seixas para as intervenções dos acessos à Ponte Europa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1723/2003 (13/01/2003):

- **Autorizar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, nos valores e às entidades que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
Associação Académica de Coimbra/Organismo	Seia	22/12/2002	205,80		Vereador Nuno

<i>Autónomo de Futebol</i>					Freitas
<i>Clube Futebol União de Coimbra</i>	Estádio Sérgio Conceição	08/12/2002	46,20	13/01/2003	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Remodelação da rede de abastecimento de água na Estrada Fornos – Vilela.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1724/2003 (20/01/2003):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 14/01/2003, que adjudicou definitivamente a obra “Remodelação da rede de abastecimento de água na Estrada dos Fornos – Vilela” à firma “Pinto & Braz, Lda.”, pelo valor de 57 607,71 €, acrescido de IVA, com dispensa de audiência prévia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais tratados desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Alvará de Loteamento nº 355/387 em nome de Torricentro, Sociedade de Construções do Centro, S.A. – Alteração de Trânsito na Avenida Fernando Namora.

Da alteração do trânsito na Av.^a Fernando Namora, com início no dia 21/01/2003 e com a duração prevista de 3 semanas, devendo no entanto dar-se conhecimento à Divisão de Trânsito, à Polícia de Segurança Pública e ao Gabinete de Comunicação para divulgação nos meios de comunicação social.

2. Processos Municipais.

Da relação dos actos praticados pelo Sr. Vereador João Rebelo no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas entre 01 de Outubro e 29 de Novembro de 2002, no âmbito do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo integrante da mesma.

3. Reunião da Câmara Municipal - dia 03 de Fevereiro de 2003.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. **Presidente** propôs que a realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se efectuasse no próximo dia 03 de Fevereiro, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1725/2002 (22/10/2002):

- **Realizar a próxima reunião ordinária no dia 03 de Fevereiro de 2003, pelas 15 horas, ficando todos os Srs. Vereadores convocados, prescindindo das formalidades legais constantes do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal aprovado em 21 de Janeiro de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 03/02/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
